Centro de Letras e Artes - CLA Programa de Pós-Graduação em Música - PPGM

# Manual do Aluno 2019

# INTRODUÇÃO

O presente manual está baseado nas regras e normas que regem as pós-graduações no Brasil, no Regimento da Unirio, no Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta universidade, e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM).

Recomenda-se fortemente que o aluno leia o Regulamento do PPGM disponível no site do Programa (http://www.unirio.br/ppgm). O Regulamento é o documento que norteia todos os atos do PPGM e é a ele que docentes e discentes do programa devem se ater.

O colegiado do programa, formado pelo conjunto dos docentes e por representantes discentes, é o fórum máximo de deliberação. Todas as atividades desenvolvidas no PPGM, bem como as questões pedagógicas e acadêmicas, devem ser aprovadas por aquela instância administrativa tendo como base o Regulamento do programa.

# APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM) do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (CLA-UNIRIO) compreende os Cursos de Mestrado em Música e de Doutorado em Música.

### **OBJETIVOS**

- Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa e de magistério superior, na área de Música;
- Desenvolver pesquisas que gerem novos conhecimentos na área de Música;
- Fomentar a produção intelectual, tanto bibliográfica como artística, na área de Música.

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa
Musicologia	Etnografia das Práticas Musicais Documentação e História da Música Linguagem e Estruturação Musical
Composição	Processos Criativos em Música
Práticas Interpretativas	Teoria e Prática da Interpretação em Música
Música e Educação	Ensino e Aprendizagem em Música

### LINKS IMPORTANTES

- Site do Programa: http://www.unirio.br/ppgm/
- Portal do Aluno (matrícula, histórico, certificados, declarações, etc): http://www.unirio.br/portal\_do\_aluno/
- SIMPOM: http://www.unirio.br/simpom/
- Revista Debates: http://www.seer.unirio.br/index.php/revistadebates/

### DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Categoria	Informação
	Contar com oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento
Direitos	Receber orientação condizente com seu plano de estudos previamente aprovado e com a natureza de suas necessidades
	Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão
	Pleitear apoio financeiro para pesquisa de campo e participação em eventos acadêmicos
Damaraa	Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas do Programa
Deveres	Ter frequência em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver matriculado
	Cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade

### INFORMAÇÕES GERAIS PARA OS DISCENTES

### MATRÍCULA

Curso	Mestrado	Doutorado
Procedimento de inscrição semestral	Os alunos se inscrevera deverão se cadastrar no Identidade no site da U	
Mínimo de disciplinas por semestre letivo	2	1

Alunos que já estão cadastrados no sistema da Unirio (SIE) deverão se inscrever nas disciplinas através do Portal do Aluno. Para tanto, devem criar uma conta no Portal de Identidade da Unirio (<a href="https://id.unirio.br/login">https://id.unirio.br/login</a>). Após criarem a conta, o acesso ao Portal do Aluno se dará via login (CPF) e a senha escolhida/cadastrada. No Portal do Aluno ficam visíveis as disciplinas oferecidas no semestre e suas relações com cada uma das linhas de pesquisa. Sugerimos que o aluno consulte o seu orientador ou a sua orientadora para verificar em quais disciplinas se inscrever, sempre levando em consideração o número de créditos necessários para concluírem seus respectivos cursos. Aconselhamos não deixarem disciplinas para o final do curso, de forma a não atrapalhar a escrita da dissertação ou da tese.

Alunos que recém ingressam no PPGM, e que ainda não possuam cadastro no sistema SIE, poderão realizar as matrículas em disciplinas diretamente na secretaria do Programa.

#### Matrícula em disciplinas em outros programas

O discente pode obter até 30% dos créditos em outros cursos de pós- graduação *strictu sensu*, credenciados pela CAPES e com conceito igual ou superior a 3 (três), desde que previamente aprovada pelo Professor Orientador.

# APÓS A REALIZAÇÃO DE TODAS AS DISCIPLINAS E ATÉ A DEFESA DA DISSERTAÇÃO (MESTRADO) OU TESE (DOUTORADO):

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 35 do regulamento do PPGM, completados todos os créditos em disciplina, o aluno deverá matricular-se em *Dissertação de Mestrado* ou em *Tese de Doutorado*, com a finalidade de manter-se vinculado ao Curso. Neste caso, apresentará um Relatório semestral de suas atividades acadêmicas, para ser avaliado por seu Professor Orientador.

#### TRANCAMENTO

O prazo máximo de trancamento de matrícula será de 1 (um) semestre tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão dos cursos do Programa: 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

Todo o pedido de trancamento será apreciado pela comissão acadêmica e o seu parecer encaminhado ao colegiado. Caberá ao colegiado aprovar ou não o pedido.

OBS: O aluno bolsista não pode requerer trancamento e o aluno que o obteve não poderá solicitar nem concorrer a bolsas de estudo.

### **DESLIGAMENTO**

Categoria	Informação
	Não realizar sua matrícula semestral
Razões para	Não obter créditos em disciplinas por dois semestres consecutivos
desligamento do curso	Ultrapassar o prazo para a defesa de Dissertação ou Tese
uo curso	Infringir o Regimento da Unirio ou o Regulamento do PPGM-Unirio
	Cometer grave falta disciplinar
	Plagiar trabalhos acadêmicos ou de qualquer outra natureza

### PRAZOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Prazo mínimo	Prazo máximo
Mestrado	2 semestres	4 semestres
Doutorado	4 semestres	8 semestres

### Estimativa de prazos máximos para a turma de 2018

Etapa	Mestrado	Doutorado
Estudo Orientado I	30/11/2019	-
Estudo Orientado II	30/06/2020	-
Ensaio I	-	30/11/2020
Ensaio II	-	30/06/2021
Qualificação	30/04/2020	31/07/2021
Entrega de material para Defesa	15/06/2020	15/06/2022
Defesa	31/07/2020	31/07/2022
Depósito final	30/09/2020	30/09/2022

### Prorrogação de prazo para integralização

Excepcionalmente, com justificativa por parte do orientador e por autorização expressa do colegiado, será permitida a prorrogação do prazo máximo de integralização por mais um semestre, tanto para mestrado quanto para doutorado. Só poderá pedir prorrogação de curso o aluno que tenha sido aprovado no exame de qualificação dentro do prazo estabelecido pelo regulamento, a dizer, antecedência mínima de 120 dias em relação ao prazo final para a defesa da dissertação (mestrado) e de 360 dias em relação ao prazo final para a defesa da tese (doutorado).

### COORIENTAÇÃO

O professor orientador poderá recomendar um coorientador desta ou de outra instituição de pesquisa ou ensino, desde que aprovado pelo colegiado do PPGM. O vínculo de compromisso entre o orientador e o orientando com o professor coorientador deverá ser formalizado por um "termo de compromisso" assinado pelos proponentes e avalizado pelos coordenadores de curso.

### MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO

De acordo com o regulamento do PPGM, o discente ou o docente podem pedir mudança de orientação em qualquer etapa da sua pesquisa. O procedimento é:

- 1. Preenchimento do Requerimento de Mudança de Orientação assinado tanto pelo discente quanto pelo orientador original atestando a concordância de ambos. É recomendado que no Requerimento venha especificado o nome do(a) novo(a) orientador(a) pretendido com seu respectivo aceite;
- 2. Envio do Requerimento à coordenação do PPGM com pedido de encaminhamento à Comissão Acadêmica;
- 3. Parecer da Comissão Acadêmica com sua respectiva recomendação ao Colegiado do PPGM baseada no Requerimento enviado;
- 4. Deferimento ou Indeferimento do pedido pelo Colegiado do PPGM.

Caso não haja sugestão ou aceite de novo(a) orientador(a) no Requerimento enviado, o Colegiado poderá indica-lo(a). Caso não haja orientador(a) disponível para a mudança de orientação, o discente será desligado do Programa, tal como definido no Regulamento do PPGM.

### **BOLSAS**

O PPGM possui uma Comissão de Bolsas, integrada por membros do corpo docente e representantes discentes. Os critérios para concessão de bolsas estão definidos pela Resolução Nº1/2017 disponível para consulta no site do PPGM.

A concessão de bolsas é regulamentada por normas próprias ditadas pelas Agências de Fomento, pela PROPG – UNIRIO e pela Comissão de Bolsas do PPGM.

Os bolsistas de doutorado deverão cursar obrigatoriamente 2 semestres da disciplina Estágio Docência.

### DISCIPLINAS E CRÉDITOS

Tipo	Conteúdos
Obrigatória	As disciplinas obrigatórias caracterizam-se por enfocar referenciais
	teóricos e metodológicos vinculados às linhas de pesquisa.
Optativas	As disciplinas optativas caracterizam-se por enfocar conteúdos específicos vinculados às linhas de pesquisa. As disciplinas optativas podem ser realizadas tanto no PPGM-UNIRIO quanto em outro programa de pós-graduação que tenha nota 3 (três) comopontuação mínima.

Disciplinas obrigatórias de uma linha de pesquisa podem ser consideradas optativas para as demais linhas. O pós-graduando pode obter créditos suplementares relativos a disciplinas optativas de sua escolha oferecidas em outros programas de pósgraduação (disciplina externa) reconhecidos pela Capes tendo 3 (três) como pontuação mínima. Para tanto deverá obter autorização do seu orientador, da coordenação do PPGM-UNIRIO, e do programa responsável pela disciplina externa.

O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 45 horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou práticas ou estudo dirigido.

# CRÉDITOS - MESTRADO (30)

Áreas	Tipo	Créditos
Todas	Disciplinas obrigatórias	11
	Disciplinas optativas	9
	Elaboração de dissertação I	2
	Elaboração de dissertação II	2
Musicologia e Música e Educação	Defesa da dissertação	6
Práticas Interp. e Processos	Defesa da dissertação	3
Criativos em Música	Defesa do produto artístico	3
To	tal	30

# CRÉDITOS – DOUTORADO (69)

Áreas	Tipo	Créditos
	Disciplinas obrigatórias	12
	Disciplinas optativas	9
	Elaboração de tese/Produto Artístico I	2
Todas	Elaboração de tese/Produto Artístico II	2
	Elaboração de tese/Produto Artístico III	2
	Elaboração de tese/Produto Artístico IV	2
Musicologia e Música e Educação	Defesa da tese	10
Práticas Interp. e Processos	Defesa da tese	5
Criativos em Música	Defesa do produto artístico	5
Total	'	69*

<sup>\*</sup>Mestrado concluído em Música ou área afim: 30 créditos concedidos

# DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO MESTRADO - OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO M	ESTRADO EM MÚSICA Obrigatórias	
LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	CRÉDITOS
Processos Criativos em Música	Seminário Processos Criativos em Música I	3
	Seminário Processos Criativos em Música II	3
Ensino Aprendizagem em Música	Seminário Ensino e aprendizagem em Música I	3
	Seminário Ensino e aprendizagem em Música II	3
Teoria e Prática da Interpretação	Seminário Teoria e Prática da Interpretação I	3

	Seminário Teoria e Prática da Interpretação II	3
Documentação e História da Música/Etnografia das Práticas Musicais/Linguagem e Estruturação Musical	Seminário Abordagens Musicológicas	3
Etnografia das Práticas Musicais	Seminário Etnografia das Práticas Musicais	3
Linguagem e Estruturação Musical	Seminário Linguagem e Estruturação Musical	3
Documentação e História da Música	Seminário  Documentação e História da Música	3
Todas as linhas	Metodologia da Pesquisa	3
Todas as linhas	Estudo Orientado I	1
Todas as linhas	Estudo Orientado II	1

# DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO DOUTORADO – OBRIGATÓRIAS

LINHAS DE PEQUISA	DISCIPLINA	CRÉDITOS
Todas as linhas	Seminários Avançados em Música	3
Teoria e Prática da Interpretação em Música	Seminários Avançados em Teoria e Prática da Interpretação	3
Documentação e História da Música	Seminários Avançados em  Documentação e História da Música	3
Linguagem e Estruturação Musical	Seminários Avançados em Linguagem e Estruturação Musical	3
Etnografia das Práticas Musicais	Seminários Avançados em Etnografia das Práticas Musicais	3
Ensino e aprendizagem em Música	Seminários Avançados em Ensino e Aprendizagem em Música	3
Processos Criativos em	Seminários Avançados em Processos	3

Música	Criativos em Música	
Todas as linhas	Ensaio I	3
Todas as linhas	Ensaio II	3
Apenas para bolsistas	Estágio de Docência I	3
Apenas para bolsistas	Estágio de Docência II	3

# DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E AO DOUTORADO – OPTATIVAS

DISCIPLINA	CRÉDITOS
ópicos Especiais em Documentação e História da Música I	3
ópicos Especiais em Documentação e História da Música II	3
ópicos Especiais em Etnografia das Práticas Musicais I	3
ópicos Especiais em Etnografia das Práticas Musicais II	3
Ópicos Especiais em Linguagem e Estruturação Musical I	3
ópicos Especiais em Linguagem e Estruturação Musical II	3
ópicos Especiais em Teoria e Prática da Interpretação I	3
Ópicos Especiais em Teoria e Prática da Interpretação II	3
ópicos Especiais em Ensino e aprendizagem em Música I	3
Ópicos Especiais em Ensino e aprendizagem em Música II	3
ópicos Especiais em Processos Criativos em Música I	3
ópicos Especiais em Processos Criativos em Música II	3
ópicos Especiais I	3
ópicos Especiais II	3
ópicos Especiais III	3
ópicos Especiais IV	3
Stágio Docente I (optativa para não bolsistas)	3
stágio Docente II (optativa para não bolsistas)	3

### AVALIAÇÃO, PRESENÇA, APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

A avaliação de desempenho dos alunos cursando disciplinas será feita pelo professor ministrante segundo a seguinte tabela de conceitos:

Nota	Rendimento	Conceito
9,0 - 10	Excelente	A
8,0 - 8,9	Bom	В
7,0 – 7,9	Regular	С
Abaixo de 7,0	Deficiente	D
Sem notas	Incompleto	I

O conceito D (abaixo de 7,0) representa a reprovação do discente. O aluno que frequentar menos que 80% das aulas receberá conceito D. O conceito I é transitório e é atribuído em caso de não apresentação total ou parcial dos trabalhos da disciplina. Este conceito tem validade por 90 (noventa) dias, quando será automaticamente substituído por D, em caso de não cumprimento das tarefas devidas.

#### ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O Estágio de Docência é obrigatório para doutorandos bolsistas e facultativo para os demais pós-graduandos. Os alunos de Mestrado e os alunos não-bolsistas de Doutorado poderão optar – com autorização expressa do orientador e com aprovação do Colegiado do PPGM – por substituir 1 (uma) disciplina optativa (3 créditos) por 1 (um) semestre de Estágio Docente (que será computado com os mesmos 3 créditos). Tais créditos são conferidos após a apresentação, junto à secretaria de ensino do PPGM, do relatório final aprovado pelo orientador.

Doutorandos bolsistas devem cumprir 2 (dois) semestres de estágio docente.

Orientação de monografia vale como Estágio de Docência I ou II.

### PROCEDIMENTO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

- 1 O aluno contata o professor da disciplina em que deseja estagiar e solicita carta de apresentação dirigida ao professor orientador;
- 2 0 aluno recolhe carta de aceite de estágio;
- 3 O aluno elabora com o professor da disciplina plano de atividades do estágio, incluindo atividades de planejamento e avaliação, considerando atividades de observação e coparticipação;
- 4 O aluno elabora o relatório do estágio que é avaliado e aprovado pelo professor da disciplina. O professor, após a avaliação, assina o relatório do discente;
- 5 O orientador atribui nota ao pós-graduando e encaminha o relatório para visto da coordenação do PPGM.

### ENSAIO I E ENSAIO II

Ensaio I e Ensaio II são pré-requisitos para a defesa de tese. Consistem na elaboração de material bibliográfico (artigo, capítulo da tese, ensaio acadêmico, capítulo de livro, dentre outros) ou artístico (mini-concerto, pocket-show, composição ou arranjo **necessariamente acompanhado** de texto analítico e partituras ou gravações) apresentado para uma banca examinadora formada por três membros (sendo um o Orientador), aprovada pelo Colegiado.

Etapas	Informação	
Pré-requisito	Aprovação do Orientador	
Procedimento de solicitação	O discente deve preencher o formulário disponível no site do PPGM (aba Formulários) e enviar para a secretaria do Programa.	
	A Entrega do material para a banca deve ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do Ensaio.	

### EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação consiste na apresentação da versão parcial da futura Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, com os seguintes elementos: a) dois capítulos completos da Dissertação ou da Tese; b) Introdução provisória contendo justificativa, objetivos e fundamentação teórica do trabalho; c) sumário da Dissertação ou da Tese, com detalhamento do conteúdo, já desenvolvido e/ou a ser desenvolvido, de cada capítulo; d) cronograma de execução; e) bibliografia consultada e a consultar.

Etapas	Informação	
Pré-requisito	50% dos créditos em disciplinas cursados	
	Antecedência mínima de 120 dias antes da Defesa da	
Prazos de solicitação	Dissertação (mestrado)	
, , ,	Antecedência mínima de 360 dias antes da Defesa da Tese	
Procedimento de solicitação	O discente deve preencher o formulário disponível no site do PPGM (aba Formulários) e enviar para a secretaria do	
Programa.		
	a) Dois capítulos completos da Dissertação ou da Tese	
	b) Introdução provisória contendo justificativa, objetivos e fundamentação teórica do trabalho;	
Conteúdo a apresentar	c) sumário da Dissertação ou da Tese, com detalhamento do conteúdo, já desenvolvido e/ou a ser desenvolvido, de cada	

	capítulo;
	d) cronograma de execução; e) bibliografia consultada e a
	consultar
Banca	Será constituída pelo orientador, um membro do PPGM, e um
	docente de outro Programa de Pós-Graduação

<sup>\*</sup>Mestrandos e Doutorados das linhas de Teoria e Prática da Interpretação e de Processos Criativos em Música, além das respectivas dissertações e teses, devem realizar produto artístico diretamente vinculado ao seu objeto de pesquisa em formato de concerto, show, instalação, ou demais apresentações públicas, diante de uma banca formada por três membros (mestrado), ou cinco membros (doutorado), seguindo o mesmo critério das defesas de dissertação e tese (checar tópico Defesa deste Manual).

A banca de qualificação emitirá um parecer por escrito aprovando ou reprovando o discente. No caso de reprovação, o discente deverá refazer o trabalho para apresenta-lo em novo exame de qualificação em prazo estipulado pela banca.

A prorrogação do prazo de defesa de dissertação ou tese dependerá do discente ter se qualificado no período estipulado no Regulamento.

### DISSERTAÇÃO / TESE

Categoria	Informação	
	Requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em	
	Música	
Dissertação de	Trabalho que demonstra domínio sobre o tema escolhido,	
Mestrado*	assim como sua relevância	
	Levantamento crítico da bibliografia pertinente	
	Organização sistematizada do conhecimento	
	As mesmas características de uma Dissertação de Mestrado,	
Tese de Doutorado <del>*</del>	acrescidas de originalidade nas conclusões, que devem constituir contribuição ao conhecimento na área de Música	
Pré-requisitos	Formulário de solicitação de inscrição em Dissertação ou Tese	
para matrícula em Elaboração de	com assinatura do Orientador	
Dissertação/Tese	Relatório de atividades, aprovado pelo(a) Orientador(a), como condição para renovação de matrícula (Elaboração II, III e IV)	

A Dissertação de Mestrado, requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Música, é trabalho que demonstra domínio do tema escolhido, relevância deste tema, levantamento crítico da bibliografia pertinente e organização sistematizada do conhecimento.

São pré-requisitos para a defesa de Dissertação de Mestrado:

- a) ter cumprido a integralidade das disciplinas obrigatórias e optativas;
- b) aprovação no Exame de Qualificação;
- c) participação com um trabalho teórico em, pelo menos, 1 (um) Colóquio de Pesquisa<sup>1</sup>e Pós-Graduação do Programa.
- d) nas linhas de pesquisa Processos Criativos em Música e Teoria e Prática da Interpretação, apresentação de produto artístico que integra a Dissertação.

A Tese de Doutorado apresenta as mesmas características citadas no artigo anterior, além de originalidade nas conclusões, que devem constituir contribuição ao conhecimento na área de Música.

São pré-requisitos para a defesa de Tese de Doutorado:

- a) ter cumprido a integralidade das disciplinas obrigatórias e optativas;
- b) aprovação no Exame de Qualificação;
- c) realização de Estágio Docente, para bolsistas.
- d) participação com um trabalho teórico em, pelo menos, 2 (dois) Colóquios de Pesquisa e Pós-Graduação;
- e) nas linhas de pesquisa Processos Criativos em Música e Teoria e Prática da Interpretação, apresentação de produto artístico que integra a Tese.

### **DEFESA**

Defesas de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado são realizadas em sessão pública, perante Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, aprovada pelo Colegiado do PPGM.

### DEFESA DE DISSERTAÇÃO / TESE - PRÉ-REQUISITOS

Pré-requisitos	Mestrado	Doutorado
Créditos cumpridos	20 (sendo 9 em	48 (sendo 12 em
	disciplinas obrigatórias)	disciplinas obrigatórias)
Exame de Qualificação	Aprovação	
Participações em Colóquio	Uma	Duas
de Pesquisa e Pós- Graduação		
Estágio de Docência	-	Dois semestres, para
		bolsistas

# Defesa de Dissertação / Tese – Entrega

Categoria	Mestrado	Doutorado
Formato		obedecer às normas ABNT e às Normas de s Acadêmicos estabelecidas pelo
	PPGM (versão 2017, redisponível no site do PPGM	evisada pelo Prof. Dr. Marco Túlio e I).

	Mestrado	Doutorado
Procedimento de solicitação	preencher o formulário respecti PPGM), e enviá-lo para a secretar PPGM.	o deve, com o aval do orientador, ivo (aba "Formulários" do site do riado o deve entregar à banca cópias da
Cópias impressas ou digitais a entregar	5 (cinco)	7 (sete)
Membros na	3 (três) professores doutores	5 (cinco) professores doutores
banca	Orientador e eventual coorienta	ador são membros obrigatórios
Professores externos <sup>2</sup> na banca	1 (um)	2 (dois)
Suplentes	Um suplente do quadro do PPGM ou IVL  Um suplente externo ao quadro do PPGM-UNIRIO	

# DEFESA DE DISSERTAÇÃO / TESE - RESULTADOS

Categoria	Informação
Categorias do resultado da Defesa	Aprovado
resultado da Delesa	Aprovado com reformulações
	Reprovado
Cum laude	Poderá ser atribuído o conceito <i>cum laude</i> ao candidato que tenha produzido trabalho considerado particularmente relevante e original, a critério unânime dos membros da Banca Examinadora

### Após a Defesa

Categoria	Informação
A entregar	Um CD ou outro dispositivo de armazenamento de arquivo digital com
	a totalidade do trabalho, segundo o formato estabelecido pelo PPGM
Prazo para entrega	Até 60 dias após a data da defesa

### **EXPEDIENTE**

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitoria Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitoria Ricardo Cardoso

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Evelyn Goyannes Dill Orrico

**Decania do Centro de Letras e Artes** Carole Gubernikoff

**Direção do Instituto Villa-Lobos** Sérgio Azra Barrenechea

Programa de Pós-Graduação em <u>Música</u> <u>Coordenação</u> Marcelo Carneiro de Lima

**Telefone**: (21) 2542-2554

. .

Site: <a href="http://www.unirio.br/ppgm">http://www.unirio.br/ppgm</a>

E-mail: secensinoppgm@unirio.br

Coordenação do Curso de Doutorado

Marcelo Carneiro de Lima

Coordenação do Curso de Mestrado

Clifford Hill Korman

Secretaria de Ensino

Leonardo Gama Felix

Representante discente (doutorado)

Michele Santana/Renato Borges

Representante discente (mestrado)

Pedro Leal David

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Nos anos em que houver o SIMPOM, este valerá como participação em Colóquio.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Professor doutor externo ao PPGM-UNIRIO.